ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia onze do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Clodoaldo José Borges, Presidente, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Daniel Alves Miranda, Elmar Fernandes de Resende, José Joaquim Pinto (Barroso), Lusmar Antônio Pereira e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; da ata da reunião anterior que, discutida e votada, é aprovada com a seguinte alteração proposta pelo vereador Welbemar, onde se lê: "Cita os casos dos senhores Gilmar, genro do vereador Barroso, Mábio e João dos Reis, na praça central, que possuem no local ponto de venda de lanches."; leia-se "Cita os casos dos senhores Gilmarzinho, Mábio e João dos Reis, na praça central, que possuem no local ponto de venda de lanches."; e acréscimo da seguinte fala:

Ata da reunião ordinária do dia 11/11/2019

"O vereador Welbemar ressalta que há casas regulares onde o padrão de energia não foi liberado e que na praça, local inadequado, o padrão foi instalado." Logo depois, são lidas as correspondências recebidas. Neste momento, o Presidente concede espaço às senhoras Célia Pereira, Neire Rodrigues e Lindapaula, que convidam os vereadores para a 3º Leilão Beneficente e almoço solidário com costelão em prol do Hospital de Câncer da Cidade de Uberlândia e solicitam a todos qualquer tipo de ajuda para o evento. O Presidente tece comentários sobre o assunto, parabeniza-as pela realização do evento e deseja sucesso. O vereador Barroso esclarece que seu genro Gilmar há oito anos não trabalha no lanche instalado na praça. Faz a leitura dos artigos 94 e 95, da Lei Orgânica Municipal, reafirma que não tem nada contra ninguém e que está alertando o Prefeito Municipal em relação à cessão de terreno público sem autorização. O Presidente solicita que os comentários do vereador Barroso constem do Grande Expediente. Continuando, faz a leitura do art. 96 da Lei Orgânica Municipal que trata da cessão, a particulares, de máquinas e operadores da Prefeitura. Sugere ao vereador Barroso confeccionar requerimento solicitando informações sobre a cessão de terrenos de propriedade do Município a particulares. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer que

conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 104, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que altera as Leis Municipais n.º 1.449, de 26 de junho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, e n.º 1.961, de 22 de novembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis para o exercício de 2019, com ressalvas constantes da fundamentação e na forma do Substitutivo n.º 1, de 2019. Colocado em discussão, o Presidente tece comentários sobre o assunto, relata que nesta manhã foi realizada reunião para discussão do Orçamento para o próximo ano e que neste projeto não há previsão de investimentos. Cita que na dotação relativa a instalação de mata-burros e manutenção de galerias está previsto quinhentos reais para cada ficha. Afirma que o Prefeito Municipal não pode pensar só no pagamento da folha de servidores e que o Orçamento deve ser elaborado conforme a realidade do Município. O vereador Lusmar diz que está surpreso com a fala do Presidente, enfatiza que o Orçamento deve ser elaborado dentro da realidade do Município, mediante informações concisas e que o gestor tem que ter um olhar de trezentos e sessenta graus para com o Município. De autoria do vereador Daniel, é apresentada a Indicação n.º 154, de 2019, pela qual solicita ao Prefeito Municipal a

demarcação perimetral da área urbana de domínio do Município na qual a cidade se desenvolveu, identificando-se as linhas divisórias deste imóvel com as dos proprietários lindeiros, mediante levantamento topográfico georreferenciado. Indica, também, que essa demarcação deve abranger a área original constante da matrícula n.º 4.723, do Cartório de Registro de Imóveis de Araguari, e as adquiridas pela municipalidade, ainda que não registradas em nome do Município. Levada à discussão, o vereador Daniel tece esclarecimentos sobre o assunto. O vereador Barroso sugere incluir no pedido a verificação do limite de área entre os Municípios de Indianópolis e Araguari, na Região de Santo Antônio. O vereador Lusmar cita que a indicação é de grande valor, relata que produtores rurais solicitam o serviço de eletrificação rural, entretanto muitos não sabem com exatidão os limites do Município. Submetida à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria deste Presidente, é apresentado e discutido o Requerimento n.º 55, de 2019, pelo qual solicita ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, dos documentos discriminados a seguir: a) relação dos servidores contratados por tempo determinado, não escolhidos em processo seletivo simplificado, no período de janeiro de 2017 até o presente momento, especificando-se o nome do contratado, remuneração, duração do contrato,

atribuições, órgão de lotação e justificativa da contratação; b) relação das pessoas jurídicas contratadas para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos para o Município, no âmbito do processo de inexigibilidade por credenciamento n.º 3/2019, cujo edital de convocação foi publicado no dia 22 de maio de 2019. Devem constar da relação, entre outras informações, o nome da empresa contratada, o valor do ajuste, prazo de vigência e justificativa da contratação de pessoa jurídica mediante credenciamento, para as referidas atribuições. Neste momento, são apresentados os projetos de lei nº 105, de 2019, de autoria do vereador Elmar, que denomina os bens públicos municipais que especifica; n.º 106, de 2019, de 2019, de autoria do vereador Barroso, que denomina as estradas municipais que menciona; e n.º 107, de 2019, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e contratados, por tempo determinado, do quadro de pessoal do Poder Legislativo de Indianópolis-MG, e dá outras providências. O Presidente distribui para pareceres os Projetos de Lei n.º 104, de 2019; e n.º 107, de 2019, à Comissão de Finanças e Controle; Projetos de Lei n.º 105, de 2019; n.º 106, de 2019; e n.º 107, de 2019, à Comissão de Legislação,

Ata da reunião ordinária do dia 11/11/2019

Justiça e Redação; e, ainda, Projeto de Lei n.º 107, de 2019, à Comissão de Serviços Públicos. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Daniel, avoca para si a relatoria dos projetos recebidos. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Welbemar, designa o vereador Daniel relator do Projeto de Lei n.º 104, de 2019, e avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 107, de 2019. A Vice-Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereadora Carla, se autodesigna relatora do Projeto de Lei n.º 107, de 2019, haja vista que o Presidente da referida comissão, vereador Marcos Túlio, também, Secretário da Mesa Diretora, é autor da proposição. **ORDEM DO DIA.** Submetidos o Projeto de Lei n.º 103, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a concessão de subvenção social à Beneficência Evangélica Araguarina –BEA, no exercício de 2019, e dá outras providências, e a Emenda Substitutiva n.º 1, de 2019, a ele apresentada, à discussão e votação únicas, cada um por sua vez, são aprovados unanimemente. A votação da emenda precedeu à votação da parte do projeto que visa alterar. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer de redação final ao Projeto de Lei n.º 103, de 2019, que, colocado em discussão e votação, recebe aprovação unânime. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Lusmar

Ata da reunião ordinária do dia 11/11/2019

cumprimenta a todos e tece comentários sobre a medida do governo federal de extinguir pequenos municípios. Discorre, também, sobre veículos de pessoas residentes no Município que estão emplacados em outras cidades. Sugere ao Prefeito Municipal instituir comissão para verificar a situação e orientar as pessoas para emplacar os veículos aqui, o que gerará aumento da receita. Tece comentários sobre o cadastramento eleitoral biométrico. De posse da palavra, o vereador Barroso faz comparações dos gastos do Município com realização de festas nas gestões anteriores e fala sobre dívidas e receitas. Afirma que se o Município vender todos os seus bens não quita sua dívida. Discorre sobre a extinção dos pequenos municípios. Fazendo uso da palavra, o vereador Elmar expõe que a medida do governo federal de extinguir pequenos municípios não funcionará. Com a palavra, o vereador Welbemar fala sobre o Projeto de Lei n.º 107, de 2019, e indaga sobre o art. 5º do projeto. O assessor jurídico desta Casa, servidor efetivo Selmo Alves de Sousa, autorizado pelo Presidente, esclarece que o referido artigo trata da suspensão, por ato da Mesa Diretora, do auxílio-alimentação quando verificada a impossibilidade de sua manutenção. Dando continuidade à sua fala, o vereador Welbemar afirma que está indignado com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) relativa à prisão em

segunda instância. Diz que o país está correndo risco de iniciar uma guerra civil. Relata caso de professor que direcionou pesquisa para o site UOL, que tem caráter de esquerda. Alega que a situação é grave. Novamente com a palavra, o vereador Barroso diz que, embora discorde da decisão do STF, reconhece que a maioria dos ministros decidiu de acordo com a Constituição Federal. Alega que a Constituição é clara no sentido de que a prisão só deve acontecer após o trânsito em julgado de decisão. Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel esclarece que conforme informação da Assessoria Parlamentar do Deputado Estadual Luiz Humberto Carneiro está em tramitando na Assembleia do Estado de Minas Gerais projeto relativo à regularização do terreno da Unidade Mista de Saúde Batista Naves. O Presidente relata que a Polícia Militar está cobrando a regularização de áreas que utilizam. Retomando o uso da palavra, o vereador Daniel fala sobre a regularização de imóveis do Município, expõe sobre a extinção de pequenos municípios e afirma que o problema do país não é causado pelos municípios. Diz que não é solidário com a ideia, tece comentários sobre a cessão de imóveis para instalação de lanches e alega que a Prefeitura tem que resolver estas questões para que todos fiquem resguardados. Fala sobre os banheiros públicos e a energia de órgãos municipais utilizada por particulares.

Ata da reunião ordinária do dia 11/11/2019

Novamente com a palavra, o vereador Welbemar cita que a grama da praça da entrada da cidade está danificada devido aos usuários de droga que utilizam o local. Fazendo uso da palavra, a vereadora Carla cumprimenta a todos e tece comentários sobre as despesas com festas. Ressalta que se o Chefe do Poder Executivo não economizar, não tem como fazer investimentos. De posse da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e discorre sobre os gastos com festividades. Afirma que estes gastos são altos e que não tem como fazer investimentos. Relata que conversou com o Prefeito Municipal sobre o assunto e ressalta que o Chefe do Poder Executivo não escuta esta Casa. Expõe que os requerimentos não foram respondidos de maneira satisfatória e que a Assessoria de Comunicação da Prefeitura não está fazendo jus à sua função. Tece comentários sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal e afirma que a situação é lamentável e vergonhosa. O Presidente informa que se o Prefeito Municipal não responder os requerimentos desta Casa, impetrará mandado de segurança na semana que vem. Retomando o uso da palavra, o vereador Daniel cita que a melhor época para os comerciantes do Município é a época das festas. O Presidente não concorda e diz que é a pior fase, pois as pessoas gastam o dinheiro no comércio ambulante. Novamente com a palavra, o vereador

Ata da reunião ordinária do dia 11/11/2019

Lusmar afirma que o Prefeito está desnorteado com relação à realização de festas e que o povo está desassistido. Cita que a receita do Município é boa e que o Chefe do Poder Executivo não faz nada. Retomando o uso da palavra, o vereador Welbemar alega que o povo não está sem assistência e que existem falhas. Novamente com a palavra, a vereadora Carla relata que necessitou tomar medicação na Unidade Mista de Saúde, que foi bem atendida, entretanto não havia maca e, por isso, teve que receber o remédio sentada. Retomando o uso da palavra, o vereador Elmar cita que o atendimento na saúde e o transporte escolar são bons, que as estradas municipais estão em bom estado de conservação e que a população não está desamparada. Novamente com a palavra, o vereador Barroso enfatiza que há deficiências e tece comentários sobre as dívidas do Município e os recursos retidos pelo Estado e a política. Fazendo uso da palavra, o vereador Marcos Túlio cumprimenta a todos e diz que está surpreso com os gastos das festas. Afirma que achou que o Município tinha gastado mais. Fala que não é contra a realização de festas, porém o gestor tem que ter prioridades. Tece comentários sobre a reforma da Unidade Mista de Saúde e diz que a população está aguardando esta obra. Confirma que o atendimento na saúde é bom, assim como o transporte escolar e a manutenção das estradas vicinais.

Cita que o Município enfrentou bem a crise financeira, entretanto o Prefeito Municipal tem que eleger prioridades, antes de realizar festas. Retomando o uso da palavra, o vereador Welbemar discorre sobre os recursos retidos pelo Governo Estadual e indaga onde os recursos devolvidos por esta Casa foram aplicados. O Presidente tece comentários sobre os Termos de Ajustes de Conduta -TACs e diz que com certeza os recursos em caixa da Prefeitura devem ser resultado da aplicação de multas. Continuando, informa que os vereadores que realizará a reforma do prédio desta Casa visando melhor acessibilidade, cita valores, prazo da obra e coloca o projeto à disposição dos colegas. Fala que iniciará a obra e que o vereador Elmar, candidato a Presidente, para o próximo ano, deverá concluir o serviço. Tece comentários sobre o Selo de Inspeção Municipal –SIM e fala que o mais viável é a contratação de um médico veterinário. Relata que na reunião realizada, nesta manhã, sobre o Orçamento do Município, notou que o pessoal da Prefeitura não estava preparado, que não houve planejamento. Afirma que esta Casa é parceira da Administração, não é oposição. Fala que a saúde está ruim, que está faltando diálogo entre os Poderes Executivo e Legislativo. Em aparte, o vereador Barroso cita que o Presidente está agindo politicamente e que isso não é de seu feitio. O Presidente informa que contratará assessoria jurídica

para impetrar mandado de segurança. Novamente com a palavra, o vereador Barroso indaga sobre as funções da assessoria jurídica desta Casa, que sempre foi elogiada e afirma que o Presidente está desvalorizando os assessores do Legislativo. Fala que é estranho a realização de processo licitatório dois meses antes do encerramento do mandato da Mesa Diretora. O Presidente esclarece que estava aguardando o fluxo do caixa. Retomando o uso da palavra, o vereador Barroso comunica que está lançando seu nome a candidatura para Presidente desta Casa e que não irá acatar o projeto de reforma do prédio. O Presidente cita novamente os valores da obra e a previsão de término da obra. Novamente com a palavra, o vereador Barroso cita que o Presidente tem uma história e está agindo de maneira diferente. O Presidente ressalta que tudo que falou durante sua vida pública consta de ata e que sua posição é a mesma. Retomando o uso da palavra, o vereador Marcos Túlio sugere que o projeto de reforma do prédio seja apresentado a todos os vereadores por meio do data show. Novamente com a palavra, o vereador Welbemar fala que o Presidente sempre foi elogiado por sua maneira de trabalhar e que agora está seguindo um caminho errado. O Presidente reafirma que mantém sua posição. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para

Ata da reunião ordinária do dia 11/11/2019

a décima terceira reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia dezoito do mês de novembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2019.

Clodoaldo José Borges

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário